



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,  
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppgelit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br



### ATA

ATA DA 4ª REUNIÃO - 2024, EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, por videoconferência, deu-se início à quarta reunião-2024, em caráter ordinário, do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários - Cursos de Mestrado e Doutorado sob a presidência da Prof.ª Dr.ª Maria Ivonete Santos Silva, estando presentes os membros que compõem o Colegiado, os (as) Professores (as) Doutores (as) Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro, Fábio Figueiredo Camargo, Kenia Maria de Almeida Pereira, Rodrigo Valverde Denubila e a representante discente Sandra Mara Carvalho. A reunião ocorreu na seguinte ordem: I - Informes: a) O Prof. Dr. Rodrigo Valverde Denubila trouxe ao conhecimento dos membros do Colegiado informações negativas sobre a visão do público a respeito dos serviços da secretaria do PPGELIT em comparação com a eficiência da secretaria do PPGEL. O docente deixou registrado a sua insatisfação com os serviços da secretária. b) Informes da Coordenação: 1) A Comissão constituída para abertura e gerência do Processo Administrativo disciplinar (PAD) ao discente Petrônio Matias dos Santos deu por encerrado o referido Processo, de Nº 23117.048130/2023-16, considerando que o aluno desistiu oficialmente do Curso de Mestrado em Estudos Literários da Universidade Federal de Uberlândia, sendo que o parecer da Comissão contemplou a seguinte decisão "... Quanto ao acúmulo de bolsas pelo discente, a Comissão entende que os órgãos competentes da UFU são os responsáveis pela condução e orientação dessa restituição, conforme registrado no Processo 23117.019640/2023-86, e já inseriram os documentos necessários para compreensão do discente quanto à devolutiva dos recursos pagos em duplicidade; (...) Esta Comissão enfatiza a gravidade dos atos cometidos pelo discente, tanto quanto à submissão do mesmo projeto de pesquisa em dois Programas de Pós-graduação distintos, como ao acúmulo de mensalidades de bolsas de mestrado, que poderiam estar servindo a outro discente com o mesmo direito. Portanto, a Comissão emite parecer FAVORÁVEL à restituição das mensalidades em duplicidade, e encaminha para providências aos órgãos devidamente instituídos para tal". 2) O Prof. Dr. Daniel Padilha Pacheco da Costa foi contemplado em sua candidatura ao Edital Nº 19/2023 da DR II - Cátedras Franco-Brasileiras na UFU, devendo receber o Prof. Dr. Régis Tettamanzi, da Universidade de Nantes, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2024, para ministrar palestras e conferências. II - O Colegiado referendou os atos *Ad Referendum* da Presidente a saber: a) constituição de bancas: 1) defesa de dissertação de mestrado da aluna Assíria Leite Coelho, matrícula 12212TLT007, composta pelos professores doutores: Sérgio Guilherme Cabral Bento / UFU (Presidente), Gustavo Ribeiro Silveira / UFMG, Fábio Figueiredo Camargo / UFU e, como suplentes, Diego Grando / Università degli Studi "G. d'Annunzio" Chieti-Pescara (externo) e João Carlos Biella / UFU (interno). A defesa será realizada no dia 11/04/2024, conforme PORTARIA PPGELIT Nº 285, DE 06 DE MARÇO DE 2024. 2) exame de qualificação de tese da aluna Amanda Oliveira Pinheiro, matrícula 12013TLT018, composta pelas professoras doutoras: Fernanda Aquino Sylvestre / UFU (Presidente), Luciana Moura Colucci de Camargo / UFTM, Cynthia Beatrice Costa

/ UFU e, como suplente, Kenia Maria de Almeida Pereira / UFU. O exame será realizado no dia 22/03/2024, conforme a PORTARIA PPGELIT Nº 284, DE 06 DE MARÇO DE 2024. b) Convalidação de 04 (quatro) créditos referentes à disciplina PPGELM001 - Teoria Literária: tradição e contemporaneidade, cursada no Mestrado em Estudos Literários da Universidade Federal de Uberlândia, no 1º período Especial do ano de 2020, da requerente Cristiana Silva Mendes Cangussú. c) deferimento de dilação de prazo para defesa de dissertação de mestrado da aluna Assíria Leite Coelho até 11 abril de 2024. III - A apreciação das atas das reuniões do Colegiado, realizadas nos dias 11/12/2023, 29/01/2024 e 05/02/2024 foi adiada para a próxima reunião. IV - O Prof. Dr. Rodrigo Valverde Denubila, fez a leitura da Resolução COLPPGELIT Nº 12, de 30 de outubro de 2023, tendo como ementa, estabelecer critérios e normas para a matrícula de alunos especiais e visitantes em componentes curriculares isolados. Após a discussão sobre as propostas do documento, a Resolução foi aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes. Na sequência, o Presidente da Comissão passou à Leitura da Resolução COLPPGELIT Nº 14, de 30 de outubro de 2023, tendo como ementa, estabelecer critérios para o exame geral de qualificação de dissertações e teses no âmbito do Programa. Após ser discutida pelos membros do Colegiado, a Resolução foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes. Em consequência do atraso para as deliberações da pauta da reunião, devido à discussão sobre questões relevantes ao funcionamento da secretaria, apresentado pelo Prof. Dr. Rodrigo Valverde Denubila, registrado nos informes, o Colegiado, em consenso geral, optou por discutir os pontos mais urgentes, conforme segue: no VI ponto foi passado à discussão do Colegiado, a constituição da Comissão para avaliação de teses visando o EDITAL Nº 04/2024 da CAPES, publicado no dia 07/03/2024. A discussão girou em torno da necessidade de se constituir uma Comissão para criar os critérios e procedimentos para nortear as avaliações de teses e dissertações para possíveis eventos de premiações que possam surgir, uma vez que a comissão criada no ano de 2023 não persistiu. Devido à urgência da demanda, visto que o prazo para se inscrever no concurso de teses defendidas no ano de 2023 termina no dia 06/05/2024, o Colegiado decidiu, em consenso geral, respeitando as orientações do Edital, que caso haja apenas uma tese inscrita, a indicação será feita pelo(a) orientador(a) da tese. Se houver mais de uma, será constituída uma comissão especial, com os membros do Colegiado que não estiverem envolvido com o certame. O Colegiado instruiu ainda que, devido ao pouco espaço de tempo, seja enviado aos docentes um ofício informando da premiação e comunicando um prazo máximo para que os alunos titulados no ano de 2023, que tiverem interesse, se inscrevam para o certame. XII - A Presidente apresentou ao Colegiado o requerimento do Prof. Dr. Daniel Padilha Pacheco da Costa para antecipar o início das aulas da disciplina PGELI03 - Literatura, Teoria e Crítica para o dia 12/03/2024, uma vez que o semestre acadêmico se inicia no dia 14/03/2024. Como as aulas da disciplina ocorrem na terça-feira, terão início no dia 19/03/2024. Após a discussão, os membros do Colegiado indeferiram, por unanimidade o requerimento, lembrando que o calendário não pode ser alterado porque o sistema eletrônico da UFU não permite o registro das aulas para além dos limites do início e do final do semestre. XIV - O Colegiado apreciou os requerimentos dos alunos, deliberando da seguinte forma: a) aprovou o relatório de estágio docência na graduação 1 da aluna Emanuelle Garcia Gomes, matrícula 12113TLT004, cursado na disciplina ILEEL 31808- Literatura Norte-Americana: do Realismo ao Contemporâneo, oferecida pelo Curso de Graduação em Letras da Universidade Federal de Uberlândia, sob a supervisão da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fernanda Aquino Sylvestre, perfazendo 15h/a; b) concedeu a prorrogação de prazo conforme segue: 1) até o mês de agosto de 2024 para a submissão ao exame de qualificação da tese à requerente Daiane Alves Silva, matrícula 12113TLT006. 2) por 04 meses para a defesa de tese à requerente Tatiane Galdino da Silva, matrícula 12013TLT012,

ficando a defesa prevista para junho de 2024; 3) 90 (noventa) dias para submissão ao exame de qualificação de tese à requerente Lidiany Caixeta de Lima, matrícula 12113TLT011, ficando o exame previsto para junho de 2024. Por falta de tempo, o ponto III ( apreciação das atas) foi adiado para a próxima reunião e os pontos V, VII, VIII, IX, XI, XIII, XIV foram baixados e serão apreciados por meio de atos Ad Referendum da Presidente do Colegiado. A Presidente declarou encerrada a sessão e eu, Maiza Maria Pereira, como secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes na reunião. Uberlândia, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Maria Ivonete Santos Silva (Presidente)

Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro

Fábio Figueiredo Camargo

Kenia Maria de Almeida Pereira

Rodrigo Valverde Denubila

Sandra Mara Carvalho (Representante discente)

Maiza Maria Pereira (secretária)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Presidente**, em 13/09/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maiza Maria Pereira, Secretário(a)**, em 13/09/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro, Membro de Colegiado**, em 13/09/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Figueiredo Camargo, Membro de Colegiado**, em 14/09/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Valverde Denubila, Membro de Colegiado**, em 16/09/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Mara Carvalho, Membro de Colegiado**, em 25/09/2024, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Maria de Almeida Pereira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 26/09/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5458715** e o código CRC **F7BE6E46**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.018497/2024-96

SEI nº 5458715